



ESTADO DO CEARÁ

# Prefeitura Municipal de Ipueiras

Ipueiras — Ceará

LEI Nº 217/77 de 16 de julho de 1977

Autoriza a abertura do crédito especial que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS :

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito especial da quantia de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), junto ao Departamento de Educação e Cultura, a fazer face às despesas com a participação do Município na VII Feira dos Municípios Cearenses, a realizar-se em Fortaleza no período de 29 a 31 de julho corrente, promoção sob a tutela do Governo do Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, em 16 de julho de 1977.

  
GONÇALO ERASMO DE MEDEIROS

PREFEITO MUNICIPAL.

Lib. de aut. Nº 390